



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3636 / 2023

Nº de Folhas 01

Total de Folhas 07

Pg
Responsável

LEI Nº 3.636 DE 27 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Denomina equipamento público no bairro Jardim Imperial - **Pátio Multiuso Lauriano Alves Correia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O equipamento público localizado entre as ruas do Rock, do Forró, do Merengue e do Bolero no Bairro Jardim Imperial, passa a ter a seguinte denominação: Pátio Multiuso Lauriano Alves Correia.

Art. 2º - Deverá ser aposta, em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando, subscrito por Ruy Wanderley.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.636 / 2023
Nº de Folhas 02
Total de Folhas 07
Pg
Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.733/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “**Denomina equipamento público no bairro Jardim Imperial - Pátio Multiuso Lauriano Alves Correia**”. Tombada sob nº 3.636, de 27 de junho de 2023, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 040 /2023 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Denomina equipamento público no bairro Jardim Imperial - **Pátio Multiuso Lauriano Alves Correia.**

A CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O equipamento público localizado entre as Ruas do Rock, do Forró, do Merengue e do Bolero no Bairro Jardim Imperial, passa a ter a seguinte denominação: Pátio Multiuso Lauriano Alves Correia.

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando, subscrito por Ruy Wanderley.

Gabinete da Presidência, 15 de junho de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO

1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA

3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO

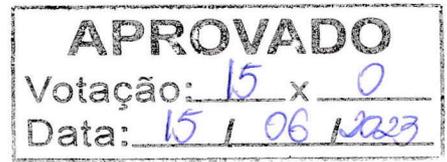
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA

2º Secretário

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS

3º secretário

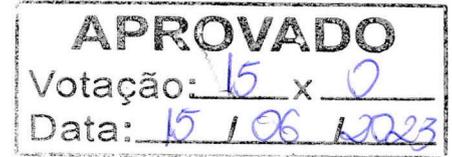


CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº 040 /2023 – 06/06/2023

Autor: César Durando, subscrito por Ruy Wanderley.



Ementa: Denomina equipamento público no bairro Jardim Imperial - **Pátio Multiuso Lauriano Alves Correia.**

CAMARA MUNICIPALDE PETROLINA aprova e o seu prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O equipamento público localizado entre as ruas do Rock, do Forró, do Merengue e do Bolero no bairro Jardim Imperial, passa a ter a seguinte denominação: Pátio Multiuso Lauriano Alves Correia.

Art. 2º. Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa, uma personalidade que faz parte da história de Petrolina, o Senhor Lauriano Alves Correia.

Ele nasceu no povoado de Pau Ferro, Zona Rural de Petrolina (PE) no dia 23 de dezembro de 1937, filho de Manoel Correia Gaya e Maria Alves Correia. Casado com Nise de Souza Correia, com quem teve 09 filhos. Seu pai era lavrador, pequeno proprietário de terra, partiu desta vida cedo deixando nove filhos, dos quais era o sétimo filho. Ficando precocemente órfão de pai, cresceu sob os cuidados de sua progenitora e seus irmãos mais velhos, tendo que junto com eles batalharem para sustentar a família e sobreviver em pleno sertão nordestino.

Em sua juventude foi ajudante de telegrafista, onde seu irmão exercia a referida profissão, na estação do povoado de Afrânio até os meados de 1957. Casando em 1958.

No ano de 1959, migrou do povoado de Afrânio para a cidade de Petrolina, a convite do Senhor João Gomes, escrivão do Cartório, na perspectiva de novas possibilidades de trabalho. Com o objetivo de prosseguir e dar continuidade aos estudos, aspirando o crescimento profissional, após um dia exaustivo de trabalho atravessava a ponte Petrolina/Juazeiro para estudar no Colégio Dr. Edson Ribeiro, em Juazeiro- Bahia, concluindo em 1966 o Curso Técnico de Contabilidade.

Com o intuito de seguir a carreira jurídica ingressou na educação superior, na cidade de Souza, na Paraíba, concluindo o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais-Direito em 1977. Fez



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

valer, através de suas ações, o cumprimento do dever jurídico na profissão que exerceu com maestria: Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Petrolina, durante 54 anos.

Iniciou sua militância política partidária filiando-se ao partido Aliança Renovadora Nacional (ARENA), sendo eleito vereador nas eleições de 1972 e, Presidente da Câmara de Vereadores. De 1977 a 1982 ocupou o cargo de vice prefeito na gestão de Diniz de Sá Cavalcanti.

Exerceu a docência no Colégio Dom Bosco ministrando disciplinas correlatas a área do conhecimento em Ciências Sociais. Como político exercia sua função com generosidade, lutando pelo fortalecimento da democracia e promoção da justiça social. Alinhado aos interesses dos sertanejos que viviam nos povoados adjacentes a cidade de Petrolina não media esforços em ajudá-los naquilo que mais precisavam. Sua generosidade era sua maior virtude, pois não deixava de lado aqueles que o procurava emprestando seus ouvidos e estendendo suas mãos.

Em 05 de Outubro de 2012 faleceu na cidade de Petrolina, deixando esposa e sete filhos: Marilúcia (Pedagoga/FACAPE), Mariléa (Procuradora de Justiça do Ministério Público/Recife), Jefferson (Secretário Executivo de Esportes de Petrolina), Marileide (Terapeuta Ocupacional/APAE), Marivânia (Advogada/Empresária), Lauriano Júnior (Bacharel em Direito/Empresário) e Rodrigo (Advogado).

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023.


CÉSAR DURANDO
Vereador – União Brasil


RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ
Vereador – PSC

plcg

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.636 / 2023

Nº de Folhas 06

Total de Folhas 07

RG
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 040/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA EQUIPAMENTO PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL - PÁTIO MULTIUSO LAURIANO ALVES CORREIA.

AUTOR: CÉSAR DURANDO, SUBSCRITO POR RUY WANDERLEY.

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, o qual o denomina equipamento público no bairro Jardim Imperial - **Pátio Multiuso Lauriano Alves Correia**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

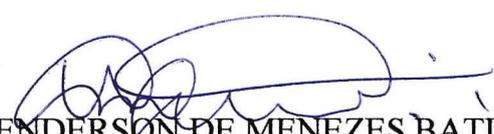
II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de junho 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 040/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA EQUIPAMENTO PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL - PÁTIO MULTIUSO LAURIANO ALVES CORREIA.

AUTOR: CÉSAR DURANDO, SUBSCRITO POR RUY WANDERLEY.

RELATOR: ZENILDO NUNES DA SILVA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL.

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma personalidade que faz parte da história de Petrolina, o **Senhor Lauriano Alves Correia**, denominando equipamento público localizado entre as ruas do Rock, do Forró, do Merengue e do Bolero no bairro Jardim Imperial, passando a ter a seguinte denominação: Pátio Multiuso Lauriano Alves Correia.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2023


VER. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – RELATOR


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – SECRETÁRIO

erf

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.636 / 2023

Nº de Folhas 07

Total de Folhas 07


Responsável